



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Graça da Conceição Pombeiro Andrade Morais, Vereadora, substituindo a Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar **funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Vila do Porto** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente – Leonor de Chaves Batista
Suplente – Viviana Filipa Neves Esteves
Secretário(a) – Nânci Sousa Tavares
Escrutinador(a) – Eunice da Conceição Chaves Lima
Escrutinador(a) – Esmeralda Maria de Medeiros Macedo Pacheco

Secção de voto n.º 2

Presidente – Rosa Filomena Cabral de Melo
Suplente – Isabel Maria de Melo Sousa Costa Carreiro
Secretário(a) – Cláudia Maria Machado Bastos e Silva Capelo
Escrutinador(a) – Carla Filipa Lopes Câmara
Escrutinador(a) – Susana Luísa da Câmara Valente Barreira Araújo

Secção de voto n.º 3

Presidente – Sandra Paula Ricardo Andrade
Suplente – Ana Margarida Ricardo Magalhães
Secretário(a) – Sara de Assunção Ferreira Sousa
Escrutinador(a) – Ana Rita Coelho Bettencourt
Escrutinador(a) – Alexandre Manuel Sousa Cabral

Secção de voto n.º 4

Presidente – Rute Sofia Chaves Fernandes

Suplente – Pedro Filipe de Sousa Baptista

Secretário(a) – Josefina Maria Banco Cruz

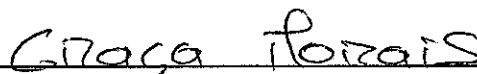
Escrutinador(a) – Elsa Margarida de Sousa Couto da Silva

Escrutinador(a) – Maria Margarida Passos Pinto Rosa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 21 de maio de 2024

A Vereadora substituindo a
Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.